

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A ÉRICA MÔNICA ROZA DO NASCIMENTO E OUTRO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 141/2024 e, em especial, no Despacho de Conformidade do Diretor Previdenciário e no Parecer Jurídico PJP nº 008/2024, exarado pelo Procurador Autárquico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte, em razão do falecimento do segurado VAGNER BARROS DO NASCIMENTO, oriundo de cargo efetivo de "Eletricista – Classe C – Nível III, Padrão 8, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, à:

- I. **ÉRICA MÔNICA ROZA DO NASCIMENTO** (esposa) – cota parte de 50,00%;
- II. **JOÃO VITOR DO NASCIMENTO** (filho) – cota parte de 50,00%;

**Art. 2º** O valor da pensão corresponderá ao total da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior ao do óbito, constituída pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do respectivo cargo estabelecidas em lei municipal, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 21, incisos I e IV c/c art. 26 § 1º, com a fórmula de cálculo com fundamento no art. 26, inciso I e os reajustes com fundamento no art. 28, todos da Lei Complementar nº 254/2021 – SEM PARIDADE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2024 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**WILSON MARQUES PAZ**

Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) ✉ [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23